



Despacho nº 1 Fls 1 / 1
PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, 27 de março de 2020

INFORMAÇÃO

No dia 27 de março, o senhor Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, Domingos Bragança, ativou o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do Concelho de Guimarães e emitiu um despacho que terá efeito a partir das 00h00 de amanhã, sábado, 28 de março, e onde constam as seguintes medidas que se adicionam às vigentes até à data:

- Encerramento da Ecovia/Ciclovia;
- Encerramento de todos os parques de lazer do concelho, municipais ou das freguesias;
- Encerramento dos cemitérios municipais e das freguesias, exceto para a realização de funerais;
- Suspensão de todas as feiras semanais de todo o território municipal, incluindo nestas os pequenos mercados de venda de produtos alimentares, de origem animal ou vegetal.

Nos termos da lei, até à desativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil ficam suspensos os efeitos do Despacho do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, de 22 de março. Assim:

- Não se realizará o mercado de venda de produtos alimentares, de origem animal ou vegetal previsto para o próximo dia 30 de março;
- Será encerrado o cemitério da freguesia, exceto para a realização de funerais;
- Será encerrado o Parque de Lazer das Taipas, da Praia Seca, das Camélias e da Quintã.

A Junta de Freguesia de Caldelas mantém todas as medidas de contingência no combate à Pandemia por COVID-19, designadamente o de apoio social ("Nós Vamos por si", Fundo de Socorro e Emergência Social e Cabazes Alimentares), bem como o atendimento telefónico para assuntos urgentes.

Apelo a todos os Taipenses para o cumprimento do Decreto Presidencial de Estado Emergência que limita o direito à liberdade de circulação apenas para as necessidades essenciais à vida e para que sejam respeitadas as determinações que constam da decisão de ativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil.

O Presidente da Junta de Freguesia

(Luís Miguel de Freitas Marques Carvalho Soares)